



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LEI Nº 116, de 28 de julho de 1987.

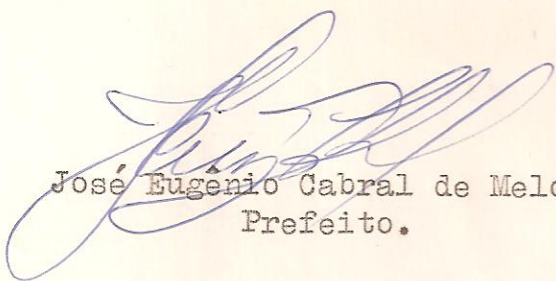
Dá nome à Praça e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça "JOSÉ MATHIAS DE ARAÚJO", a Praça do Obelisco, situada à Av. João Pessoa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 28 de julho de 1987.


José Eugênio Cabral de Melo
Prefeito.